



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Governos do Trabalho e do Progresso



- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e refinados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os produtos, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

#### CLAUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.5 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.6 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual, declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

#### CLAUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

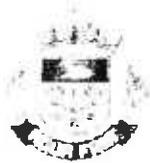
8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 - Fica reservada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a preço de venda da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**



8.5 - Para fins de reajuste e índice setorial poderá ser aplicado o IPC-A ou o indicador inflacionário de menor impacto financeiro para a gestão pública.

**CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - 9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - 9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
  - 9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - 9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - 9.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- 9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

**CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/2022.
- 12.2 - Integram esta Ata, o edital e seus anexos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 079/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

**CLÁUSULA XIII - DO FORO**

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

*Ata 079/2022*





Nº 045/2023

Extrato do contrato nº:	045-2023
Contratado (a):	M & A SUPRA COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº	10.731.996/0001-69
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066-2022
Assinatura:	14/02/2023
Vigência:	14/02/2023 – 14/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 1.020.000,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 046/2023

Extrato do contrato nº:	046-2023
Contratado (a):	SILVANO SANTIAGO DE LIMA 12632935577
CNPJ Nº	48.096.935/0001-40
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PORTÕES E GRADES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077-2022
Assinatura:	14/02/2023
Vigência:	14/02/2023 – 14/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 99.760,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 047/2023

Extrato do contrato nº:	047-2023
Contratado (a):	BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ Nº	46.700.625/0001-67
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078-2022
Assinatura:	14/02/2023
Vigência:	14/02/2023 – 14/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 183.000,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 048/2023

Extrato do contrato nº:	048-2023
Contratado (a):	AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº	48.102.659/0001-85
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079-2022
Assinatura:	14/02/2023
Vigência:	14/02/2023 – 14/02/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 320.545,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS MATERIAIS E OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.

Nº 049/2023

Extrato do contrato nº:	049-2023
Contratado (a):	FELIX BATISTA DA CRUZ
CPF Nº	239.929.215-49
Objeto do Contrato	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUSTINO CARVALHO DE RAUJO, S/N, CENTRO, ÁGUA FRIA/BA, CEP: 48.170-000, ATENDENDO NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL EM CONTEMPLAR A FAMILIA DE ATENALDO DE CARVALHO MARTINS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016-2023
Assinatura:	14/02/2023
Vigência:	14/02/2023 – 14/01/2024
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 2.200,00
Condições de Pagamento:	R\$ 200,00 – VALOR MENSAL
Dotação Orçamentária:	7000 – 2026 – 3390.36.00 - 1500





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO  
FONE(S): 7532741347 CNPJ/MF: 13.806.567/0001-00



# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 5602791

Nº ALVARÁ:

3/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL

AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

AGILITY FABRICACAO COMERCIO & SERVICOS

NATUREZA:

DATA ABERTURA: 27/09/2022

C.N.P.J. / C.P.F.

R.G.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

48.102.659/0001-85

ENDEREÇO

AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 347 TERREO CENTRO - CANSANÇÃO - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL

45.30-7-03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIO NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores-  
36110 Fabricação de móveis com predominância de madeira-36110  
4520002 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
4520005 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
45.20-0-06 Serviço de borracharia para veículos automotores  
2542-0/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGO DE SERRALHERIA, EXECUÇÃO ESQUADRIAS

HORÁRIO FUNCIONAMENTO:

Dias Úteis - DIÁRIO - DAS 08:00:00 AS 18:00:00

HORÁRIO ESPECIAL

DATA DE EMISSÃO

03/01/2023

DATA DE VALIDADE

31/12/2023 ✓

CRISTIANO SANTANA DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
DO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO, ESTADO DA BAHIA  
PORTARIA GAB Nº 012/2021

Cristiano Santana de Oliveira  
Diretor Dept Tributops - Portaria Gab 012/2021

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 – SRP.

AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.659/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 015/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

(X) está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

CANSANÇÃO-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

DYEGO MELQUIADES	Assinado de forma
ARAUJO DOS	digital por DYEGO
SANTOS	MELQUIADES ARAUJO
OLIVEIRA:027239525	DOS SANTOS
09	OLIVEIRA:02723952509

DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 027.239.525-09

RG: 768300126



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA ✓			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205442395	48.102.659/0001-85	27/09/2022	27/09/2022
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 347 TERREO., CENTRO, CANSANÇÃO, BA - CEP: 48840000			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS . COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA LAVANDERIAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇO DE MANEJO DE ANIMAIS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO FABRICAÇÃO DE PAPEL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205442395	48.102.659/0001-85	27/09/2022	27/09/2022
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 347 TERREO., CENTRO, CANSANÇÃO, BA - CEP: 48840000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OI 027.239.525-09	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OI 027.239.525-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
16/03/2023	98349385		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 20 de Junho de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAUJO

232657904

página 2/2



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 – SRP.

AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.659/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

CANSANÇÃO-BA, 20 DE JUNHO DE 2023.

DYEGO MELQUIADES  
ARAUJO DOS SANTOS  
OLIVEIRA:0272395250  
9

Assinado de forma  
digital por DYEGO  
MELQUIADES ARAUJO  
DOS SANTOS  
OLIVEIRA:02723952509

DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF: 027.239.525-09

RG: 768300126



# PROPOSTA FINAL DO FORNECEDOR

CRISÓPOLIS/BA



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023 – SRP.

AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF N.º 48.102.659/0001-85, AV TANCREDO NEVES, 347, CENTRO, CANSANÇÃO-BA, CEP: 48840-000, neste ato representada pelo seu DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, SOLTEIRO, BRASILEIRO, CPF: 027.239.525-09, RG: 768300126, endereço: SALUSTIANO JOSE DE SANTANA 480, CENTRO, CANSANÇÃO-BA, para apresentação dos preços abaixo relacionados, conforme estabelecido no Edital em epigrafe

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação dejanela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M 2	350	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 140.000,00
2	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação deporta de vidro temperado, espessura 10 mm, m <sup>2</sup> , medidas: 2,10 m de altura x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.	M 2	30	SERVIÇO	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00
3	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação dejanela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M 2	20	SERVIÇO	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
4	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M 2	120	SERVIÇO	R\$ 255,00	R\$ 30.600,00
5	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.	M 2	180	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00
<b>TOTAL GLOBAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 218.000,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)**

BANCO: INTER AGÊNCIA Nº:0001 CONTA CORRENTE Nº: 24934035-6 OU PIX: 48102659000185 Representante da empresa: DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, SOLTEIRO, BRASILEIRO, CPF:027.239.525-09, RG 768300126, endereço: SALUSTIANO JOSE DE SANTANA 480, CENTRO, CANSANÇÃO-BA.

DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA:02723952509  
Assinado de forma digital por DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA:02723952509



# AGILITY EMPREENDIMENTOS



Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DYEGO MELQUIADES Assinado de forma  
ARAUJO DOS digital por DYEGO  
SANTOS MELQUIADES ARAUJO  
OLIVEIRA:027239525 DOS SANTOS  
09 OLIVEIRA:02723952509

---

DYEGO MELQUIADES ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA  
CPF:027.239.525-09  
RG 768300126



AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.102.659/0001-85, End. AV TANCREDO NEVES, nº 347,  
TERREO, centro, Cansanção-BA. Contato: (75) 3274-1345 / 9 9153-0614 / 99279-4731, e-  
mail:[recepção.positivocontabilidade@gmail.com](mailto:recepção.positivocontabilidade@gmail.com) ou [dyegomelquiades@gmail.com](mailto:dyegomelquiades@gmail.com) .

CONSULTORIAS E SOLUÇÕES



# ATA DA LICITAÇÃO



# FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 033



Às 09:03:50 horas do dia 22 de Junho de 2023 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto **A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06 no(a) subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s)

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	Microempresa
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	Microempresa
T A WEBER	26.113.297/0001-95	Microempresa

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50566	THIAGO SOUZA MATOS	35386883000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 252.300,00	Classificada	-
49016	AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48102659000185	SERVICO	SERVICO	R\$ 401.100,00	Classificada	-
39880	T A WEBER	26113297000195	SERVICO	SERVICO	R\$ 253.410,00	Classificada	-

### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 401.100,00	21/06/2023 16:08:03	Classificado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 400.000,00	22/06/2023 09:18:11	Intermediario
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 253.410,00	22/06/2023 01:32:13	Classificado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 252.300,00	22/06/2023 21:53:51	Fornecedor Inabilitado

NR



**Lances do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 250.000,00	22/06/2023 09:20:46	Intermediario
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 249.000,00	22/06/2023 09:12:47	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 248.800,00</del>	<del>22/06/2023 09:14:50</del>	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 248.700,00</del>	<del>22/06/2023 09:19:13</del>	Fornecedor Inabilitado
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 245.000,00	22/06/2023 09:19:55	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 244.000,00</del>	<del>22/06/2023 09:20:58</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 244.000,00	22/06/2023 09:21:28	Intermediario
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 242.500,00	22/06/2023 09:21:11	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 242.000,00</del>	<del>22/06/2023 09:21:35</del>	Fornecedor Inabilitado
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 241.300,00	22/06/2023 09:21:54	Manual
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 241.000,00	22/06/2023 09:22:01	Manual
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 239.800,00	22/06/2023 09:22:10	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 239.700,00</del>	<del>22/06/2023 09:23:00</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 235.850,00	22/06/2023 09:24:41	Intermediario
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 235.800,00	22/06/2023 09:23:38	Manual
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 235.780,00	22/06/2023 09:26:03	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 235.750,00</del>	<del>22/06/2023 09:26:05</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 235.745,00	22/06/2023 09:26:25	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 235.730,00</del>	<del>22/06/2023 09:26:54</del>	Fornecedor Inabilitado
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 234.400,00	22/06/2023 09:27:10	Manual
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 234.300,00	22/06/2023 09:27:34	Manual
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 231.800,00	22/06/2023 09:28:02	Manual
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 231.750,00	22/06/2023 09:28:30	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 231.730,00</del>	<del>22/06/2023 09:28:52</del>	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 231.700,00</del>	<del>22/06/2023 09:29:06</del>	Fornecedor Inabilitado
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 229.800,00	22/06/2023 09:29:11	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 229.780,00</del>	<del>22/06/2023 09:29:27</del>	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 229.750,00</del>	<del>22/06/2023 09:29:37</del>	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 229.400,00	22/06/2023 09:31:07	Intermediario
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 227.000,00	22/06/2023 09:29:46	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	<del>35.386.883/0001-02</del>	<del>R\$ 226.000,00</del>	<del>22/06/2023 09:30:04</del>	Fornecedor Inabilitado



**Lances do Lote 1**

Forneecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 226.900,00	22/06/2023 09:30:08	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 226.800,00	22/06/2023 09:30:24	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 226.700,00	22/06/2023 09:30:32	Fornecedor Inabilitado
T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 224.800,00	22/06/2023 09:30:38	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 224.780,00	22/06/2023 09:31:04	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 224.080,00	22/06/2023 09:31:24	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 224.070,00	22/06/2023 09:31:48	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 224.060,00	22/06/2023 09:32:13	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 224.000,00	22/06/2023 09:32:22	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.900,00	22/06/2023 09:32:44	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.980,00	22/06/2023 09:33:04	Intermediario
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.800,00	22/06/2023 09:32:56	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.870,00	22/06/2023 09:33:30	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.860,00	22/06/2023 09:33:52	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.800,00	22/06/2023 09:34:03	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.780,00	22/06/2023 09:34:41	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.770,00	22/06/2023 09:34:54	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.760,00	22/06/2023 09:35:40	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.760,00	22/06/2023 09:35:50	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.700,00	22/06/2023 09:36:22	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.600,00	22/06/2023 09:37:26	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.680,00	22/06/2023 09:38:16	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.670,00	22/06/2023 09:38:43	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.665,00	22/06/2023 09:41:08	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.660,00	22/06/2023 09:42:35	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.655,00	22/06/2023 09:44:01	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.660,00	22/06/2023 09:44:24	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.646,00	22/06/2023 09:44:36	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.640,00	22/06/2023 09:45:55	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.635,00	22/06/2023 09:46:14	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.630,00	22/06/2023 09:47:35	Manual

WR



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.620,00	22/06/2023 09:47:48	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.615,00	22/06/2023 09:49:12	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.610,00	22/06/2023 09:49:24	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.605,00	22/06/2023 09:49:36	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.600,00	22/06/2023 09:49:46	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.590,00	22/06/2023 09:51:11	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.580,00	22/06/2023 09:52:41	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.575,00	22/06/2023 09:54:10	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.570,00	22/06/2023 09:55:43	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.565,00	22/06/2023 09:57:06	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.560,00	22/06/2023 09:57:26	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.555,00	22/06/2023 09:58:57	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.505,00	22/06/2023 10:00:23	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.500,00	22/06/2023 10:01:46	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.454,00	22/06/2023 10:02:42	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.453,00	22/06/2023 10:04:10	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.451,00	22/06/2023 10:04:39	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.450,00	22/06/2023 10:06:20	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.440,00	22/06/2023 10:08:04	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.439,00	22/06/2023 10:09:34	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.437,00	22/06/2023 10:11:07	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.436,00	22/06/2023 10:12:33	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.424,00	22/06/2023 10:12:54	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.433,00	22/06/2023 10:14:35	Manual
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.432,00	22/06/2023 10:16:18	Intermediario
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.421,00	22/06/2023 10:14:58	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.430,00	22/06/2023 10:16:39	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.300,00	22/06/2023 10:18:14	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.398,90	22/06/2023 10:19:53	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	36.386.883/0001-02	R\$ 223.380,00	22/06/2023 10:21:26	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.389,80	22/06/2023 10:23:01	Manual

NR



#### Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 223.280,00	22/06/2023 10:24:36	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 223.288,50	22/06/2023 10:26:11	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 222.380,00	22/06/2023 10:27:03	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 222.388,50	22/06/2023 10:28:28	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 222.387,60	22/06/2023 10:29:14	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 222.386,80	22/06/2023 10:30:41	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 221.286,00	22/06/2023 10:31:16	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 221.285,50	22/06/2023 10:32:33	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 221.275,00	22/06/2023 10:33:50	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 221.274,50	22/06/2023 10:35:35	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 221.000,00	22/06/2023 10:37:07	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 220.990,00	22/06/2023 10:38:41	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 220.500,00	22/06/2023 10:40:08	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 220.490,00	22/06/2023 10:41:49	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 220.480,00	22/06/2023 10:43:13	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 220.475,00	22/06/2023 10:44:49	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 210.400,00	22/06/2023 10:44:54	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 219.488,00	22/06/2023 10:46:24	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 219.488,88	22/06/2023 10:47:50	Fornecedor Inabilitado
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 218.000,00	22/06/2023 10:49:47	Manual
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 217.070,00	22/06/2023 10:51:10	Fornecedor Inabilitado
THIAGO SOUZA MATOS	35.386.883/0001-02	R\$ 217.600,00	22/06/2023 11:06:08	Fornecedor Inabilitado

#### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2023 09:04:24	Sejam todos bem-vindos!
Pregoeiro	22/06/2023 09:04:24	Sejam todos bem-vindos!
Pregoeiro	22/06/2023 09:04:35	SENHORES LICITANTES: Daremos inicio a fase de análise das propostas eletrônicas e em breve retornaremos para dar continuidade a sessão.
Pregoeiro	22/06/2023 09:04:35	SENHORES LICITANTES: Daremos inicio a fase de análise das propostas eletrônicas e em breve retornaremos para dar continuidade a sessão.
Pregoeiro	22/06/2023 09:11:48	Concluida a análise das propostas, daremos inicio a fase de disputa, analisem com cautela os preços ofertados.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2023 09:11:48	Concluída a análise das propostas, daremos início a fase de disputa, analisem com cautela os preços ofertados.
Sistema	22/06/2023 09:12:02	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/06/2023 09:12:14	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	22/06/2023 09:15:37	SENHORES LICITANTES. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
Pregoeiro	22/06/2023 09:15:37	SENHORES LICITANTES. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
Pregoeiro	22/06/2023 09:18:33	SENHORES LICITANTES. Melhorem suas ofertas.
Pregoeiro	22/06/2023 09:18:33	SENHORES LICITANTES. Melhorem suas ofertas.
Sistema	22/06/2023 09:22:17	A etapa de envio de lances do <b>LOTE 1</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Pregoeiro	22/06/2023 09:24:04	SENHORES LICITANTES. Estamos aguardando melhores propostas. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante, estamos na prorrogação automática.
Pregoeiro	22/06/2023 09:24:04	SENHORES LICITANTES. Estamos aguardando melhores propostas. Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante, estamos na prorrogação automática.
Pregoeiro	22/06/2023 09:50:15	SENHORES LICITANTES. Estamos aguardando lances mais expressivos.
Pregoeiro	22/06/2023 09:50:15	SENHORES LICITANTES. Estamos aguardando lances mais expressivos.
Pregoeiro	22/06/2023 10:02:19	Senhores licitantes, por favor apresentem lances mais convincentes. O intuito é finalizarmos o processo ainda hoje.
Pregoeiro	22/06/2023 10:02:19	Senhores licitantes, por favor apresentem lances mais convincentes. O intuito é finalizarmos o processo ainda hoje.
Pregoeiro	22/06/2023 10:26:07	SENHORES LICITANTES. Mais uma vez, volto a solicitar lances mais expressivos, o intuito é finalizar o processo ainda hoje.
Pregoeiro	22/06/2023 10:26:07	SENHORES LICITANTES. Mais uma vez, volto a solicitar lances mais expressivos, o intuito é finalizar o processo ainda hoje.
Sistema	22/06/2023 10:53:13	A prorrogação automática do <b>LOTE 1</b> está encerrada.
Sistema	22/06/2023 10:57:46	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Pregoeiro	22/06/2023 10:58:29	Senhor licitante, teria como melhorar a sua última oferta? Estamos no período de negociação, onde o senhor poderá alinhar seus preços.
Pregoeiro	22/06/2023 10:58:29	Senhor licitante, teria como melhorar a sua última oferta? Estamos no período de negociação, onde o senhor poderá alinhar seus preços.
Sistema	22/06/2023 11:06:08	<b>LOTE 1</b> negociado no valor de <b>R\$ 217.600,00</b> pelo fornecedor ID: 50586 - Data Prop.: 20/06/2023 21:53:51
Sistema	22/06/2023 11:07:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/06/2023 11:07:59	O fornecedor <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$217.600,00</b> .
Pregoeiro	22/06/2023 11:09:54	Senhor licitante, este prazo de DUAS HORAS, é para incluir a Proposta Final ESCRITA, em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A mesma deverá ser baseada nas informações constantes no Item 8 e Anexo I do Edital.
Pregoeiro	22/06/2023 11:09:54	Senhor licitante, este prazo de DUAS HORAS, é para incluir a Proposta Final ESCRITA, em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A mesma deverá ser baseada nas informações constantes no Item 8 e Anexo I do Edital.

NR



## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2023 11:11:33	Senhor licitante, lembre-se que além da proposta escrita, é importante lembrar que os valores devem ser informados na aba - Proposta Final - em seguida - Editar a Proposta Final - informe os valores readequados no sistema.
Pregoeiro	22/06/2023 11:11:33	Senhor licitante, lembre-se que além da proposta escrita, é importante lembrar que os valores devem ser informados na aba - Proposta Final - em seguida - Editar a Proposta Final - informe os valores readequados no sistema.
Pregoeiro	22/06/2023 14:01:45	Boa tarde!
Pregoeiro	22/06/2023 14:01:45	Boa tarde!
Pregoeiro	22/06/2023 14:01:50	Estamos retomando os trabalhos.
Pregoeiro	22/06/2023 14:01:50	Estamos retomando os trabalhos.
Sistema	22/06/2023 14:15:00	Empresa <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> - 35386883000102, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa está inabilitada pois deixou de apresentar o item 10.10.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, bem como apresentou o Item 10.11.1. Certidões Negativas de Falência e Concordata, vencida em 21/06/2023. Sendo assim, será convocada a licitante classificada em 2º lugar.!</b>
Sistema	22/06/2023 14:15:00	O fornecedor <b>AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA</b> venceu o <b>LOTE - 1</b> pelo valor de <b>R\$218.000,00</b> .
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:44	Senhor licitante, este prazo de DUAS HORAS, é para incluir a Proposta Final ESCRITA, em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A mesma deverá ser baseada nas informações constantes no Item 8 e Anexo I do Edital.
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:44	Senhor licitante, este prazo de DUAS HORAS, é para incluir a Proposta Final ESCRITA, em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A mesma deverá ser baseada nas informações constantes no Item 8 e Anexo I do Edital.
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:58	Senhor licitante, lembre-se que além da proposta escrita, é importante lembrar que os valores devem ser informados na aba - Proposta Final - em seguida - Editar a Proposta Final - informe os valores readequados no sistema.
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:58	Senhor licitante, lembre-se que além da proposta escrita, é importante lembrar que os valores devem ser informados na aba - Proposta Final - em seguida - Editar a Proposta Final - informe os valores readequados no sistema.
Pregoeiro	22/06/2023 14:26:03	Senhores licitantes, continuem acompanhem a sessão.
Pregoeiro	22/06/2023 14:26:03	Senhores licitantes, continuem acompanhem a sessão.
Pregoeiro	22/06/2023 14:33:53	Senhores licitantes, continuem acompanhando a sessão. Pois, já iniciamos a análise da documentação de habilitação, assim que finalizarmos iremos suspender o prazo do duas horas para darmos prosseguimento.
Pregoeiro	22/06/2023 14:33:53	Senhores licitantes, continuem acompanhando a sessão. Pois, já iniciamos a análise da documentação de habilitação, assim que finalizarmos iremos suspender o prazo do duas horas para darmos prosseguimento.
Pregoeiro	22/06/2023 14:50:21	Em breve retornaremos com o resultado.
Pregoeiro	22/06/2023 14:50:21	Em breve retornaremos com o resultado.
Sistema	22/06/2023 15:05:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA -48.102.659/0001-85</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	22/06/2023 15:05:19	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>15 minutos</b> para intenção de recurso se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	22/06/2023 15:09:51	O fornecedor <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O NOBRE PREGOEIRO DEIXOU DE FAZER DILIGENCIA PARA DAR OPORTUNIDADE A EMPRESA DE JUNTAR NOVA CERTIDÃO DE FALÊNCIA, QUE VENCEU HÁ 01 ( um dia). SOBRETUDO, POR SE TRATAR DE MEI E EM VIRTUDE AO ITEM, QUE ADUZ A JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL OU ESTADUAL, A PROPRIA CERTDÃO NEGATIVA DE DEBITOS É COMPETENTE PARA SUPRIR É O SE TEM DECIDIDO NO TRIBUNAIS PÁTRIO PEDE QUE RECONSIDERE E HABILITE ESTE RECORRENTE</i>
Sistema	22/06/2023 15:20:22	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

NR



### Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 15:49:00	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Apesar de tratar-se de MEI, o recuso não será admitido, pois o Pregoeiro está atendendo o instrumento convocatório. É importante ressaltar que a Certidões Negativas de Falência e Concordata, não é Regularidade Fiscal e Trabalhista (10.10), para abriremos prazo conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. E o fornecedor teve tempo suficiente para incluir a documentação exigida no Edital.</i>
Pregoeiro	22/06/2023 15:53:55	SENHORES LICITANTES. Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos nesta da Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA.
Pregoeiro	22/06/2023 15:53:55	SENHORES LICITANTES. Encerrado prazo para a manifestação de interposição de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está à disposição de todos nesta da Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA.
Sistema	22/06/2023 15:58:25	A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>E como nada mais temos a tratar, estamos encerrando a sessão e em breve entraremos em contato com o licitante vencedor. Obrigado a todos!</i>

### Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA	48.102.659/0001-85	R\$ 218.000,00
2º	T A WEBER	26.113.297/0001-95	R\$ 224.800,00

### Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
THIAGO SOUZA MATOS	35386883000102	22/06/2023 15:09:51	O NOBRE PREGOEIRO DEIXOU DE FAZER DILIGENCIA PARA DAR OPORTUNIDADE A EMPRESA DE JUNTAR NOVA CERTIDÃO DE FALÊNCIA, QUE VENCEU HÁ 01 ( um dia), SOBRETUDO, POR SE TRATAR DE MEI E EM VIRTUDE AO ITEM, QUE ADUZ A JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL OU ESTADUAL, A PROPRIA CERTDÃO NEGATIVA DE DEBITOS É COMPETENTE PARA SUPRIR. É O SE TEM DECIDIDO NO TRIBUNALIS PÁTRIO, PEDE QUE RECONSIDERE E HABILITE ESTE RECORRENTE.	Apesar de tratar-se de MEI, o recuso não será admitido, pois o Pregoeiro está atendendo o instrumento convocatório. É importante ressaltar que a Certidões Negativas de Falência e Concordata, não é Regularidade Fiscal e Trabalhista (10.10), para abriremos prazo conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. E o fornecedor teve tempo suficiente para incluir a documentação exigida no Edital.	Não Recebido

### Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/06/2023 09:03:50	Bom dia!
Pregoeiro	22/06/2023 09:03:50	Bom dia!
Sistema	22/06/2023 09:12:14	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s) <b>1</b> às <b>09:12:14</b>
Pregoeiro	22/06/2023 11:09:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/06/2023 11:09:00hs</b> até o dia <b>22/06/2023 13:09:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  THIAGO SOUZA MATOS.
Pregoeiro	22/06/2023 11:09:22	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/06/2023 11:09:00hs</b> até o dia <b>22/06/2023 13:09:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  THIAGO SOUZA MATOS.
Sistema	22/06/2023 11:59:46	O fornecedor <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_assinado_1687445986.pdf no proposta final.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/06/2023 12:04:40	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 015/2023 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Neste momento a sessão terá uma pausa para o almoço com retorno previsto para às 14:00hs. A <b>REABERTURA</b> será no dia 22/06/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/06/2023 13:09:01	O prazo para o fornecedor <b>THIAGO SOUZA MATOS</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	22/06/2023 14:00:22	Sr(s), Fornecedor(es), o Processo nº 015/2023 foi <b>REABERTO</b> para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/06/2023 14:15:00hs</b> até o dia <b>22/06/2023 16:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es).  AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	22/06/2023 14:15:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>22/06/2023 14:15:00hs</b> até o dia <b>22/06/2023 16:15:00hs</b> para o(s) fornecedor(es).  AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA.
Sistema	22/06/2023 14:25:24	O fornecedor <b>AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_final_1687454724.pdf no proposta final.
Sistema	22/06/2023 15:04:51	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA</b> foi <b>encerrado</b> pelo Pregoeiro(a).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:58:25 horas do dia 22 de Junho de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro(a) Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Rodrigues de Almeida**  
Equipe de Apoio

Autenticação: 04F44EE7F8D286AC25CE6FFC0AC438EA



Crisópolis-BA, 22 de junho de 2023.

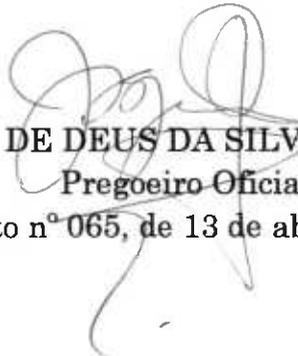
À  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Controlador,

Vimos por meio deste, encaminhar os autos para análise com emissão de Parecer Técnico, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2023, que teve como objeto, o Registro de Preços, cujo objeto, o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, visando dar prosseguimento ao mesmo, com embasamento na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Certos de Vossa cooperação, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial  
Decreto nº 065, de 13 de abril de 2023



# **PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA**

**CRISÓPOLIS/BA**



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO  
015/2023PE-XXX/2023/CGM-1

FORMA DE CONTROLE: Concomitante ou Sucessivo  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 015/2023  
REGIME: Fornecimento  
INTERESSADO: Secretária Municipal de Educação e Cultura.  
FORNECEDOR: AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA

**EMENTA:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 015/2023 - SRP, encaminhado a esta Controladoria pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente autuado, protocolado, do qual requer parecer técnico, visando examinar os atos procedimentais, tendo por objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023-SRP.

É a breve síntese, passo a opinar.

Preliminarmente, esclarecemos que o exame aqui empreendido será realizado na forma de controle concomitante e relaciona-se ao Processo Administrativo nº 045/2023 da Secretarias Municipal de Educação e Cultura, e que tal exame aborda os aspectos procedimentais para a modalidade de licitação Pregão na forma Eletrônica, com arrimo no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, utilizando-se da fundamentação nos dispositivos legais nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e posteriores alterações, bem como o Decreto Federal nº 7.892/2013, Decretos Municipais nºs 110/2021 e 111/2021.

2. DA ANÁLISE DO PROCESSO.

Extrai-se dos autos a classificação da empresa AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA como sendo a única vencedora do certame com o valor global de R\$ 218.000,00(duzentos e dezoito mil reais).

2.1 Da adequação do objeto à modalidade licitatória

O art. 1º da Lei 10.520/2002 dispõe que poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns, entendidos, de acordo com o seu parágrafo



único, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

## 2.2. Da utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A estrutura jurídica do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta peculiaridades em relação à licitação convencional. Sua natureza jurídica assemelha-se ao instituto do “contrato preliminar” inserto no Código Civil (arts. 462 a 466). Convém fixar, portanto, seu conceito na lição do eminente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão (2ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2005, p. 31):

*“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão ‘sui generis’, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância ao princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.*

Este procedimento de licitação é especial porque a Administração se vincula, em termos, à proposta do licitante vencedor, uma vez que a Administração não está obrigada a comprar. Contudo, se comprar, não poderá adquirir os bens objeto do certame de outro licitante que não seja aquele que ofereceu a melhor proposta. Por outro lado, o licitante continua com o dever de garantir o preço, salvo supervenientes e comprovadas alterações dos custos dos insumos.

## 2.3. Quanto as justificativas apresentadas

Expõe a senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura (Ordenadora da Despesa) que a necessidade de contratação que ora se pretende justifica-se pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas, janelas que estejam envelhecidos, quebrados ou trincados, de todas as escolas da rede municipal de ensino, bem assim das estruturas administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo-se ressaltar que a troca de vidros avariados é necessária para a segurança de todos que fazem uso das referidas estruturas, além ser indispensável para evitar que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local, proporcionando a todos os usuários um ambiente seguro e salubre de forma a consubstanciar os preceitos constitucionais da eficiência na prestação dos serviços públicos de educação e todos os que servem de instrumento a consecução do desiderato público.

Assim, tratando-se de processo visando eventual aquisição, verificamos justificada a adequação ao Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Ressalta-se que mesmo em contratações pelo SRP, a divulgação da expectativa de consumo no Termo de Referência deve refletir efetivamente o que será adquirido (ou o mais próximo possível), sendo indispensável que as quantidades indicadas apresentem uma honesta e real estimativa do órgão.

## 3. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O processo licitatório em exame encontra-se acondicionado em 01 (um) único volume, o qual foi instruído com os documentos abaixo listados:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
Controladoria Geral do Município



LEGENDA: S - SIM N - NÃO NA - NÃO APLICÁVEL.					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	N/A	Fls
1. Capa do processo?	Lei 8.666/93, art. 38, caput	X			01
2. A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, Protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X			02
3. A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III,	X			03/04
4. Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Art. 6º, Inc. IX da Lei 8.666/93 e Art. 3º, Inc. I e II Lei nº da Lei 10.520/2002.	X			03/11
5. Consta no processo pesquisa de preço?	Art. 14, § 1º e Art. 40, § 2º, Inc. II da Lei nº 8.666/93	X			12/15
6. Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X			16/17
7. Aviso de cancelamento Pregão Presença nº 005/2023	Art. 109, da Lei federal nº 8.666/93	X			18/21
8. Autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei 8.666/93, art. 38, caput		X		
9. Autuação exarado pelo Pregoeiro Oficial	Lei 8.666/93, art. 38, caput	X			22
10. Designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta no processo?	Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 111/21	X			23/26
11. Solicitação de parecer a Procuradoria Jurídica, emitido pelo Pregoeiro Oficial.	Lei 8.666/93, art. 38	X			27
12. Minuta de Edital de Licitação e seus anexos	Lei 8.666/93, art. 38	X			28/73
13. O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Lei 8.666/93, art. 38	X			74/79
14. O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei nº 10.520/02, art.4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40 e	X			80/125



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
Controladoria Geral do Município



	Decreto Municipal nº 111/2021.				
15. Despacho emitido pelo Pregoeiro Oficial		X			126
16. Os comprovantes das publicações do Aviso de Licitação constam do processo?	Art. 38, Inc. XI da Lei nº 8.666/93.	X			127/133
<del>17. Aviso de Suspensão de Licitação</del>	<del>Art. 21 da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, I da Lei nº 10.520/02</del>			X	
<del>18. do Despacho emitido pelo Pregoeiro Oficial para republicação do Aviso Pregão, consta?</del>				X	
<del>19. Consta a Republicação do Aviso?</del>	<del>Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93</del>			X	
<del>20. Recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?</del>	<del>Art. 38, VIII, Lei nº 8.666/93.</del>			X	
<del>21. Errata ao Edital de Licitação</del>	<del>Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93</del>			X	
22. Proposta Inicial, (Eletrônica) consta?	Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 111/2021	X			134/136
23. Consta nos autos documentação de empresa inabilitada/desclassificada?	Art. 32 Lei nº 8.666/93	X			137/157
24. Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto Municipal nº 110 e 111/21, art. 11, XXIII e Lei nº 8.666/93, art.38, XII combinado com o art.32	X			158/209
25. Consta no processo proposta de preços final?	Decreto Municipal nº 111/2021	X			210/212
<del>26. Consta nos autos Recursos e Contrarrazão</del>	<del>Art. 38, VIII, Lei nº 8.666/93.</del>			X	
<del>27. Consta Adoção de Diligências?</del>				X	
<del>28. Relatório Técnico de Análise das Planilhas de Custos e Formação de Preço</del>				X	
<del>29. Julgamento de Recurso</del>				X	
30. Ata que consta do processo e contém registro dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, dos lances ofertados na ordem de classificação, da aceitabilidade da proposta de preço, da habilitação e dos recursos porventura interpostos, respectivas análises e decisões?	Art. 38, V da Lei 8.666/93	X			213/222
<del>31. Consta nos autos Ata Complementar da Licitação</del>				X	
<del>32. Termo de Licitação Fracassada - item 6 Pregão Eletrônico nº 011/2023.</del>	<del>Lei nº 8.666/93 e 10.520/02</del>			X	



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
Controladoria Geral do Município



33. Consta no processo os Termos de Adju- dicação e Homologação?	Art. 38, Inc. VII da Lei nº 8.666/93.		X		
34. No processo consta termo de contrato ou instrumento equivalente (ATA DE REGIS- TRO DE PREÇOS), conforme o caso?	Art. 38, Inc. X, da Lei nº 8.666/93		X		
35. Consta no processo a publicação do Ins- trumento Contratual ou Ata de Registro de Preços?	Art. 38, V da Lei 8.666/93		X		
36. Consta no processo a designação do Fis- cal de Contratos?	Art. 67 da Lei nº 8.666/93		X		

#### 4. RECOMENDAÇÕES

Recomendamos instruir o fiscal de contrato para adotar as providencias necessárias ao fiel cumprimento do presente Termo Contratual, conforme previsão no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 67 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Recomenda-se ainda, seja sanada a ausência de autorização, conforme item 08.

#### 5. PARECER

Quanto à análise pormenorizada do edital e seus anexos, verifica-se que, de forma geral, constam as cláusulas essenciais e obrigatórias.

Em face de todo o exposto e tendo em vista o princípio da legalidade, declaramos que o processo ora examinado, na forma concomitante, com arrimo no parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, não encontra impedimentos para sua continuidade, restando concluir as formalidades legais.

#### 6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria manifesta-se pelo prosseguimento do rito processual com vistas atender o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Observando que este processo deve retornar a esta Controladoria para parecer na forma subsequente.

Retorna-se os autos a Secretaria Municipal de Administração para conhecimento da presente manifestação, dando-se ciência a Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em tela.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
Controladoria Geral do Município



É o Parecer.  
Submeto à consideração superior.

Crisópolis, 26 de junho de 2023.

Dionilson de Sena  
Controlador Geral do Município



# ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CRISÓPOLIS/BA



## FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 033

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO(A) do(a) FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023 referente à A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s).

Fornecedor : AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA - 48.102.659/0001-85

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	350,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 301,42	R\$ 105.497,00	R\$ 353,40	R\$ 123.690,00	R\$ 51,98

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	2	30,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 783,02	R\$ 23.490,60	R\$ 893,11	R\$ 26.793,30	R\$ 110,09
---	---	-------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	------------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, espessura 10 mm, m², medidas: 2,10 m de altura x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.

1	3	20,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,09	R\$ 3.061,80	R\$ 178,83	R\$ 3.576,60	R\$ 25,74
---	---	-------	----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	4	120,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 364,85	R\$ 43.782,00	R\$ 426,40	R\$ 51.168,00	R\$ 61,55
---	---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	5	180,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 234,27	R\$ 42.168,60	R\$ 273,72	R\$ 49.269,60	R\$ 39,45
---	---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.

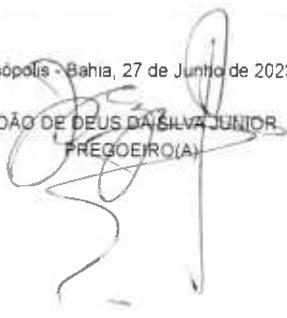
<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>14,3410</b>	<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>36.497,50</b>
<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		
<b>218.000,00</b>	<b>254.497,50</b>		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 218.000,00	R\$ 254.497,50	14,3410 %	36.497,50

Crisópolis - Bahia, 27 de Junho de 2023

JOÃO DE DEUS DA SILVA JUNIOR  
PREGOEIRO(A)





# FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA



LICITANET  
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 033

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.*

Fornecedor : AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA - 48.102.659/0001-85

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	350,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 301,42	R\$ 105.497,00	R\$ 353,40	R\$ 123.690,00	-	R\$ 51,98

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	30,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 783,02	R\$ 23.490,60	R\$ 893,11	R\$ 26.793,30	-	R\$ 110,09
---	-------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	---	------------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, espessura 10 mm, m², medidas: 2,10 m de altura x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.

1	20,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,09	R\$ 3.061,80	R\$ 178,83	R\$ 3.576,60	-	R\$ 25,74
---	-------	----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	---	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	120,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 364,85	R\$ 43.782,00	R\$ 426,40	R\$ 51.168,00	-	R\$ 61,55
---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	180,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 234,27	R\$ 42.168,60	R\$ 273,72	R\$ 49.269,60	-	R\$ 39,45
---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	---	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.

Subtotal Lote R\$ 218.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 218.000,00

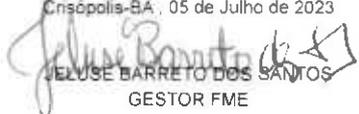
Subtotal Orçado: R\$ 14.3410  
254.497,50 % R\$ 36.497,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO



Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 218.000,00	R\$ 254.497,50	14,3410 %	36.497,50

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Crisópolis-BA, 05 de Julho de 2023  
  
FELIPE BARRETO DOS SANTOS  
GESTOR FME

11. GESTÃO  
E SERVIÇOS  
LTD.A-0221  
79510016  
7



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA, CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:  
<http://indap.org.br>

Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão: 2023 - Tipo Programa: IGI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente por: Fernando MP nº 2.200-2 de 23/06/2023  
que atua e é responsável de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil





**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
DE CRISÓPOLIS/BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *A presente licitação tem por finalidade o Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.*

Fornecedor : AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA - 48.102.659/0001-85

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	350,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 301,42	R\$ 105.497,00	R\$ 353,40	R\$ 123.690,00	--	R\$ 51,98

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	30,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 783,02	R\$ 23.490,60	R\$ 893,11	R\$ 26.793,30	--	R\$ 110,09
---	-------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----	------------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, espessura 10 mm, m², medidas: 2,10 m de altura x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.

1	20,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 153,09	R\$ 3.061,80	R\$ 178,83	R\$ 3.576,60	--	R\$ 25,74
---	-------	----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	----	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	120,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 364,85	R\$ 43.782,00	R\$ 426,40	R\$ 51.168,00	--	R\$ 61,55
---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.

1	180,00	M²	SERVICO	SERVICO	R\$ 234,27	R\$ 42.168,60	R\$ 273,72	R\$ 49.269,60	--	R\$ 39,45
---	--------	----	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	----	-----------

**Descrição:** Serviço de vidraçaria: Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.

Subtotal Lote R\$ 218.000,00

Subtotal Adjudicado R\$ 218.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 254.497,50	14,3410 %	R\$ 36.497,50
------------------------------------	---------------------------------	-----------	---------------

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**





Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 218.000,00	R\$ 254.497,50	14,3410 %	36.497,50

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Crisópolis-BA, 05 de Julho de 2023

JELUSE BARRETO DOS SANTOS  
GESTOR FME





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.659/0001-85, com sede na Av. Tancredo Neves, 347, Centro, Cansanção-BA, CEP: 48.840-000, representado por Sr. Dyego Melquiades Araújo dos Santos Oliveira, RG nº 768300126 SSP/BA e CPF nº 027.239.525-09, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis**, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 – SRP.

#### 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

#### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

##### LOTE ÚNICO – DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE AVES E MORCEGOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m², incluindo todo material necessário para instalação.	M²	350	R\$ 301,42	R\$ 105.497,00
2	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, espessura 10 mm, m², medidas: 2,10 m de altura	M²	30	R\$ 783,02	R\$ 23.490,60



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.				
3	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M <sup>2</sup>	20	R\$ 153,09	R\$ 3.061,80
4	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M <sup>2</sup>	120	R\$ 364,85	R\$ 43.782,00
5	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.	M <sup>2</sup>	180	R\$ 234,27	R\$ 42.168,60
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 218.000,00</b>	

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



III - Verificar a conformidade das condi es registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao  rg o gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao  rg o gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo m ximo de 05 (cinco) dias  teis, as informa es sobre a contrata o efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obriga es contidas no edital da licita o e na presente ARP, informando ao  rg o gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em rela o a Ata de Registro de Pre o que se firmar  com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscaliza o estar  a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, conforme Portaria 07, de 26 de maio de 2023.

## 10. DAS OBRIGA ES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. S o obriga es do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vig ncia da ata de registro de pre o, as condi es de habilita o exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de pre os. Inclusive, no ato de apresenta o da respectiva nota fiscal, fatura ou recibo, apresentar certid es de regularidade fiscal e trabalhista.

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execu o do objeto da Ata de registro de pre os;

III - atender aos chamados do  rg o Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execu o do objeto da ata de registro de pre os;

IV - abster-se de transferir direitos ou obriga es decorrentes da ata de registro de pre os sem a expressa concord ncia do  rg o Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obriga es e determina es estabelecidas no Edital do Preg o Eletr nico 015/2023 em especial o Termo de Refer ncia que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECU O DO OBJETO

11.1. Os produtos/servi os dever o ser entregues em at  05 (cinco) dias corridos, a contar da data da solicita o feita pela Secretaria respons vel pela solicita o.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicat ria, dentro do prazo de convoca o, n o receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documenta o falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execu o do seu objeto, n o manter a proposta, comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal, ficar  impedida de licitar e contratar com a Administra o, pelo prazo de at  05 (cinco) anos, sem prejuizo das multas previstas neste Instrumento e demais comina es legais;

b) Pela inexecu o total ou parcial do objeto da licita o, erros de execu o, mora na execu o do fornecimento e instala o, a CONTRATADA, as seguintes san es:

l) advert ncia por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrig veis;



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



II) multa de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instala o, sobre o valor da contrata o em atraso;

III) multa compensat ria/indenizat ria de 5% (cinco por cento) pelo n o fornecimento/instala o do objeto deste Preg o, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero v rgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer clausula ou obriga o prevista neste Edital e n o discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contrata o em descumprimento, contada da comunica o da contratante (via internet, fax, correio ou outro), at  cessar a inadimpl ncia;

V) suspens o tempor ria de participar de licita o e impedimento de contratar com o Munic pio de CRIS POLIS, pelo prazo de at  02 (dois) anos;

VI) declara o de inidoneidade para licitar e contratar com a Administra o P blica enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o, na forma da Lei, perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) ap s o 20  (vig simo) dia de inadimpl ncia, a Administra o ter  direito de recusar a execu o da contrata o, de acordo com sua conveni ncia e oportunidade, comunicando a adjudicat ria a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem preju zo da aplica o das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimpl ncia da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na al nea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclus o dos procedimentos administrativos pertinentes, poder  implicar a imediata rescis o unilateral deste Contrato, com a aplica o das penalidades cab veis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poder o elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasi o do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (C digo Civil);

X) na impossibilidade de compensa o, nos termos da al nea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensa o de valores, a Contratada ser  notificada a recolher aos cofres do Er rio a import ncia remanescente das multas aplicadas, no prazo M ximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decis o definitiva de aplica o da penalidade, sem preju zo das demais san oes legais cab veis.

XI) As san oes acima descritas poder o ser aplicadas cumulativamente, ou n o, de acordo com a gravidade da infra o;

XII) O valor M ximo das multas n o poder  exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contrata o;

XIII) Nenhuma parte ser  respons vel perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de forca maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada ap s regular processo administrativo, dever  ser recolhida no prazo M ximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, ser  cobrada judicialmente.

XV) As san oes previstas nesta CLAUSULA s o aut nomas e a aplica o de uma n o exclui a de outra e nem impede a sobreposi o de outras san oes previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas altera oes.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

### 13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

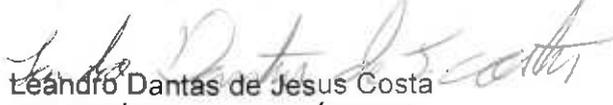
14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

### 15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, estado de Bahia.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, 05 de julho de 2023.

  
Leandro Dantas de Jesus Costa  
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
Jeluse Barreto dos Santos  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Órgão Participante

DYEGO MELQUIADES Assinado de forma digital por  
ARAUJO DOS SANTOS DYEGO MELQUIADES  
OLIVEIRA:02723952509 ARAUJO DOS SANTOS  
Dyego Melquiades Araújo dos Santos Oliveira  
AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA  
FORNECEDOR REGISTRADO

AGILITY Assinado de forma  
EMPREENDIMEN digital por AGILITY  
TOS EMPREENDIMENTO  
S  
LTDA:481026590 LTDA:48102659000  
00185 185

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Marcos Rangel dos Santos  
CPF: 062.591.755-31

  
Nome: João de Deus da Silva Junior  
RG 05779017-39 SSP/BA  
CPF: 961.375.095-91



# Diário Oficial MUNICÍPIO



ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CRISÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Leandro Dantas De Jesus Costa  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISOPOLIS, ESTADO DA BAHIA - RUA 12 DE MARÇO, Nº 84, CENTRO, CRISÓPOLIS-BA, CEP: 48480-000



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema Gedindap - Atualização diária do sistema - Versão 2023 - Tipo Programa G1-07 - Campo de Aplicação AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado eletronicamente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023**

O **MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, situado a Rua 12 de março, nº 84, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Jeluse Barreto dos Santos, CPF/MF nº 903.655.505-15, RG nº 0681597739 SSP/BA, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **AGILITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.102.659/0001-85, com sede na Av. Tancredo Neves, 347, Centro, Cansanção-BA, CEP: 48.840-000, representado por Sr. Dyego Melquiades Araújo dos Santos Oliveira, RG nº 768300126 SSP/BA e CPF nº 027.239.525-09, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de manutenção e instalação de vidros e acessórios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Crisópolis**, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2023 – SRP.

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2023 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

**LOTE ÚNICO – DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE AVES E MORCEGOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de janela de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M <sup>2</sup>	350	R\$ 301,42	R\$ 105.497,00
2	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de porta de vidro temperado, espessura 10 mm, m <sup>2</sup> , medidas: 2,10 m de altura	M <sup>2</sup>	30	R\$ 783,02	R\$ 23.490,60

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

1





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



3

	x 0,90 de largura, incluindo todo material necessário para sua instalação.				
3	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de janela de vidro cancelado, espessura 3 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M <sup>2</sup>	20	R\$ 153,09	R\$ 3.061,80
4	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Fornecimento e instalação de espelho de cristal incolor, espessura 4 mm, m <sup>2</sup> , incluindo todo material necessário para instalação.	M <sup>2</sup>	120	R\$ 364,85	R\$ 43.782,00
5	<b>Serviço de vidraçaria:</b> Retirada e instalação de espelho, com risco de quebra, com fornecimento de todo material necessário para sua instalação.	M <sup>2</sup>	180	R\$ 234,27	R\$ 42.168,60
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 218.000,00</b>	

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



4

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba  
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

3





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**  
CNPJ: 13.646.922/0001-12



5

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

VII - Em relação a Ata de Registro de Preço que se firmará com a(s) Licitante(s) vencedora(s), a fiscalização estará a cargo dos servidores, abaixo relacionados, especificamente designados mediante portarias:

a) Zilmara de Santana Matos, conforme Portaria 07, de 26 de maio de 2023.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços. Inclusive, no ato de apresentação da respectiva nota fiscal, fatura ou recibo, apresentar certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 015/2023 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

## 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

## 12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

l) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

